



CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO. Dispõe sobre as pautas do exercício de 2024.

Em 08 de novembro de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IPT, o Superintendente os representante dos conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO, na forma presencial.

Pauta 1) Visita Técnica dos Representantes do TCERO: No dia 31 de outubro recebemos à visita técnica da equipe do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A visita teve como objetivo avaliar as práticas e procedimentos do IPT, promovendo um diálogo sobre as ações e diretrizes do instituto. A presença dos representantes do TCE foi de suma importância para o fortalecimento da transparência e da eficiência das ações do IPT. A interação com o TCE permite a troca de informações que pode contribuir para o aprimoramento das práticas de governança e para a conformidade com a legislação vigente. O papel do Controle Interno foi enfatizado como essencial para o acompanhamento das ações do IPT, garantindo que os processos sejam realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas e que as irregularidades sejam identificadas e corrigidas de maneira eficaz. A participação ativa dos Conselhos Deliberativo e Fiscal foi ressaltada, sendo fundamentais para a supervisão das ações do IPT e para a tomada de decisões informadas que atendam aos interesses dos servidores.

Pauta 2) Repasse Previdenciário: O superintendente confirmou que os repasses estão em dia, sendo o aporte financeiro, os parcelamentos, segurado e patronal.

Pauta 3) Portaria n.º 20/IPT/2024. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor-segurado Sr. Gilberto Ezequiel de Moraes, brasileiro, casado, portador do RG n.º 157407640 - SSP/SP e CPF/MF n.º 405.790.006-30, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula n.º 784-1, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética das 80% maiores remunerações de remunerações do cargo efetivo, sem paridade, conforme processo administrativo n.º 64/IPT/2024 A portaria entra em vigor no dia 01 de novembro de 2024.

Pauta 4) Preparação para a Transição de Gestão Municipal. A transição de gestão, mesmo no caso de reeleição, é um momento importante para assegurar a continuidade dos processos e dos compromissos institucionais do Instituto de Previdência de Theobroma (IPT). Com a reeleição do atual prefeito, Gilliard Gomes, o IPT deve se preparar para. Garantir que as políticas e projetos em andamento sejam revisados e reafirmados junto à gestão, assegurando alinhamento de objetivos para o próximo mandato. Organizar e consolidar documentos essenciais, relatórios financeiros e pareceres para facilitar a continuidade e permitir uma visão clara do estado atual da previdência. Reiterar a importância da autonomia da previdência e da estabilidade dos processos internos, como forma de garantir que os direitos dos servidores estejam sempre resguardados. Essa preparação proporcionará uma transição mais fluida e consolidará o compromisso do IPT com a boa governança e a transparência administrativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUNICIPAL DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.
DECRETO Nº 3425/GP/PMT/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022



Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 10:00 horas. Eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 08 de novembro de 2024.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	
03	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
04	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	
05	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
06	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	
07	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	
08	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
09	Elcio Almeida Eler (Conselho fiscal)	
10	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	
11	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)	
12	Valdenice da Silva Souza (Diretora Financeira)	
13	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente)	
14	Fabio Domingos Rufino Junior (Diretor de Benefícios)	